

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
AEAAV	José Luiz Martini (T)
APTA Polo Sul	Vera Lúcia P. Salazar (T)
	José Roberto Ferreira (S)
APTA/SAA	Adriana S. Marcantonio (T)
ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (T)
BRK Ambiental Limeira	Josiane Ferreira Gonçalves (T)
BRK Ambiental Rio Claro	Miriene Fraga Cotta (T)
BRK Ambiental Santa Gertrudes	Miriene Fraga Cotta (T)
BRK Ambiental Sumaré	Josiane Ferreira Gonçalves (S)
CDRS	Leandro Biral dos Santos (T)
Consórcio Pirai	Francisco Antonio Moschini (T)
DAAE – Rio Claro	Erismaldo Lima de Souza (T)
DAE Jundiá	Cláudia Debroy de Campos (T)
Diretoria de Ensino Campinas Oeste	Juvenal Alves Pereira (S)
Diretoria de Ensino de Limeira	Luciana Andréa Nunes de Magalhães (S)
INEVAT	Joceline do Nascimento Rosada (T)
	Francisco Antonio Moschini (T) Cláudia Debroy de Campos (S)
Instituto Agir Ambiental	Cássia Conrado Souto (S)
Instituto Estre	Pollyanna Dibbern Asbahr (S)
IPA	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (T)
IPÊ	Andrea Pupo Bartazini (T)
Jaguatibaia	José Cláudio Höfling (T)
P.M. de Bragança Paulista	Carolina Marques Suppioni Bertelli (T)
	Paula Trambaiolo Lima (S)
P.M. de Campinas	Amandi Buzzon Rodelli (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (T) Sílvia Rocha (S)
P.M. de Cordeirópolis	Mariani Aparecida Bertanha (T)
P.M. de Limeira	Patrícia Finotti Kühl (T)
P.M. de Louveira	Flávia Izaura Camargo Pinto (T)
P.M. de Piracicaba	Elizabeth da Silveira Salles (T)
	Laís Ferraz de Camargo (S)
P.M. de Rio Claro	Roberto Foresti Júnior (T)
P.M. de Várzea Paulista	Rafael Tamberlini (T)
P.M. de Vinhedo	Denise Maria Assis de Rezende (T)
SAA	Leandro Biral dos Santos (T)
SAAE Atibaia	Claudinei Felício (T)
	Tiago Gomes (S)

SABESP	Douglas de Albuquerque Leite (S)
SANASA	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (S)
SANEBAVI	Ana Paula Saraiva Nicésio (T)
	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
SIMA/CFB	Maitê de Souza Sandoval (T)

Membros ausentes	
Entidades	
A.J.U.D.E.	
Casa do Amor Fraternal	
CISBRA	
DAE Americana	
DAE Santa Bárbara d'Oeste	
Diretoria de Ensino de Bragança	
Diretoria de Ensino de Mogi Mirim	
Diretoria de Ensino de Piracicaba	
Diretoria de Ensino de Sumaré	
Elo Ambiental	
IPSA-C	
Mackenzie - Campinas	
P.M. de Cosmópolis	
P.M. de Hortolândia	
P.M. de Piracéia	
P.M. de Saltinho	
P.M. de Torrinha	
Rotary Rio Claro Cid Azul	
Sec. de Educação de Itupeva	

Membros ausentes com justificativa	
Consórcio PCJ	
P.M. de Itatiba	
P.M. de Itupeva	
SEME/Salto	

Demais presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda
	Douglas Brunelli
	Everton Campos Quiararia
	Felipe Ferreira
	Gabriel Sobreira
	Rebeca Cristine Ferreira da Silva Kaique Barretto
Coesa Engenharia	Alvaro Bottini
	José Roberto Campos da Veiga
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões
FUMEP/EEP	Natália Daneluzzi
P.M. de Limeira	Valdir Soares Pereira

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

Top Reis Engenharia	Gilberto Carlos Dos Reis
ZX Energia	Fausto Morais
	Kacia Ribeiro
	Tania Teles

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos dezenove dias do mês de abril de 2022 realizou-se, por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 111ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 12 de abril de 2022. **2. Abertura:** A abertura foi realizada pela coordenadora da CT-EA, a Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), às 9h com quórum qualificado. A Sra. Ana Lúcia deu as boas-vindas aos membros e convidados e agradeceu a todos pela presença. **3. Aprovação Ata da 110ª Reunião Ordinária, realizada via videoconferência em 15/02/2022:** A Sra. Ana Lúcia informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo manifestações, submeteu aos membros para aprovação, sendo aprovada por unanimidade a minuta de ata da 110ª Reunião Ordinária da CT-EA. **4. Comitês PCJ e CT-EA no licenciamento ambiental:** A Sra. Ana Lúcia explicou que o objetivo desse item de pauta era tratar sobre o licenciamento ambiental no contexto da Educação Ambiental e no âmbito dos Comitês PCJ. Cabendo inclusive, considerar como encontro formativo para os novos membros da CT, assim como para o fortalecimento do processo de revisão

de nossa política. Também explicou que nesse sentido, seriam realizadas quatro falas acerca do assunto, abordando a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, a atuação do GT-Empreendimentos (CT-PL) e a apresentação e discussão do Programa de Educação Ambiental de um dos empreendimentos analisados pelo GT-Empreendimentos durante o mês de março/22, contando com a participação do empreendedor e equipe técnica envolvida. **4.1. Educação Ambiental em licenciamento e Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ:** A Sra. Ana Lúcia justificou a ausência da Sra. Isis Akemi, convidada para apresentar o tema, devido a um imprevisto familiar e passou a palavra para a Sra. Maria Luísa Palmieri, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) que fará a apresentação em seu lugar. A Sra. Maria Luísa explicou que visando apoiar os membros na análise do Programa de Educação Ambiental do empreendimento em questão, seriam trazidos alguns conceitos e diretrizes com base nas Deliberações dos Comitês PCJ nºs 204/14 e 231/15, a fim de contextualizar o que é esperado de um programa de educação ambiental a ser apresentado por um empreendimento durante o processo de licenciamento ambiental. É previsto na Deliberação CRH nº 87/08, que os empreendimentos que possam causar impacto no sistema hídrico da bacia hidrográfica onde planejam se implantar, encaminhados pelo órgão ambiental licenciador aos comitês de bacias hidrográficas, serão objeto de apreciação por parte deste colegiado. Também pontuou aos membros que essa apreciação pelos comitês se dá de forma consultiva, sendo feitas sugestões aos órgãos licenciadores para apoio na tomada de decisão. Nesse sentido, considerando a importância da educação ambiental na mitigação dos impactos ambientais negativos gerados pelos empreendimentos nas Bacias PCJ, especialmente em relação aos recursos hídricos, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/14, estabelece diretrizes para

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

programas de educação ambiental a serem apresentados no âmbito do licenciamento ambiental referentes aos empreendimentos submetidos à análise dos Comitês PCJ. Explicou que esta deliberação prevê os programas de educação ambiental como condicionantes para manifestação favorável dos Comitês PCJ para a emissão da Licença de Instalação (LI) dos empreendimentos e seguiu explicando sobre os tipos de licença emitidos pelo órgão licenciador. Também explicou que os programas de educação ambiental apresentados pelo empreendedor são submetidos à análise da CT-EA, que pode solicitar adequações, sendo que a manifestação favorável dos Comitês PCJ está condicionada à aprovação pela CT-EA. Quanto a estrutura dos programas, a deliberação prevê em seu artigo 4: I - descrição da realidade socioambiental das áreas de influência direta e indireta do empreendimento; II - justificativas; III - objetivos e metas; IV - público-alvo; V - metodologia, que deverá contemplar conceito pedagógico, práticas pedagógicas, materiais educativos, conteúdo e detalhamento das atividades; VI - cronograma de execução; VII - estratégias e indicadores de avaliação; VIII - estratégias de continuidade; IX - descrição da equipe técnica e instituições parceiras, quando houver. Os programas de educação ambiental devem estar baseados na Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ e no Plano das Bacias PCJ. A Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ vigente, foi aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15 e um dos seus objetivos é de integrar a educação ambiental na gestão dos recursos hídricos, como componente essencial e permanente do Plano das Bacias PCJ colaborando para atingir a eficácia, eficiência e efetividade dos programas e projetos de gestão integrada dos recursos hídricos. Seguiu explicando demais objetivos (art. 1), princípios (art. 2) e diretrizes (art. 3) previstos na Política de Educação Ambiental que se relacionam com o tema, destacando o estímulo aos empreendedores para

viabilizar por meio de processos de educação ambiental, a participação de comunidades e discussões referentes aos seus empreendimentos quando da análise de processos de licenciamento ambiental, dialogando com a realidade da região e a construção coletiva e contínua do conhecimento com a utilização de metodologias participativas, de modo a envolver os atores sociais do território da área de influência do empreendimento. **4.2. Introdução sobre a participação dos Comitês PCJ no licenciamento ambiental:** Na sequência a Sra. Ana Lúcia passou a palavra para o Sr. Douglas Brunelli, assessor técnico da equipe da Secretaria Executiva (SE/PCJ), que atua no apoio as reuniões no âmbito do GT-Empreendimentos (CT-PL), para falar sobre a atuação dos Comitês PCJ no licenciamento ambiental. O Sr. Douglas iniciou apresentando que o GT-Empreendimentos é instituído no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), sendo constituído pelos Coordenadores e Coordenadores adjuntos das CTs, além da participação de convidados, como CETESB, DAEE, GAEMA-PCJ, entre outros. É a instância com atribuições de coordenar e consolidar a análise e manifestação sobre a viabilidade da implantação de empreendimentos na área das Bacias PCJ, referente aos usos e interferências nos recursos hídricos. Suas reuniões tem periodicidade mensal e ocorrem atualmente por videoconferência. Em seguida explicou brevemente sobre normas e procedimentos relacionados a instalação dos empreendimentos nas Bacias PCJ: i) Resolução SMA nº 54, de 30/07/08: que estabelece procedimentos para o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) receber contribuições/sugestões técnicas dos CBHs quanto aos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMAs); ii) Deliberação dos Comitês PCJ nº 116/11, de 28/06/11: que estabelece as atribuições do GT-Empreendimentos e o fluxo de análise de empreendimentos pelos Comitês PCJ; iii)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

solicitações de análise: sendo realizada por meio formal através dos órgãos gestores como CETESB e DAEE; iv) Instrução Técnica (DAEE) nº 12, de 30/05/17: que prevê a necessidade de manifestação favorável dos CBHs para a instalação de empreendimentos geradores de energia elétrica. Também apresentou fluxograma detalhando o fluxo de análise de empreendimentos pelos Comitês PCJ, em que o Solicitante (pode ser a CETESB, DAEE, etc) protocola na Secretaria Executiva o pedido de manifestação dos Comitês PCJ; a Secretaria Executiva faz a análise de toda a documentação referente ao empreendimento, que fica disponibilizada também no site dos Comitês PCJ; em seguida isso é levado ao GT-Empreendimentos onde ocorre a reunião de análise (lembrando que o GT-Empreendimentos pode consultar outros setores da Agência PCJ, principalmente para verificações relacionadas ao Plano das Bacias PCJ); os membros e convidados do GT-Empreendimentos podem definir as condicionantes que vão nortear a elaboração do parecer técnico para sua emissão; o GT-Empreendimentos pode encaminhar o assunto para as CTs, para análise e considerações; ao serem atendidas todas as complementações, uma minuta de deliberação contendo o parecer técnico é elaborado e passa pela apreciação da CT-PL, que pode incorporar novas contribuições ou alterar o parecer; esse parecer volta para a Secretaria Executiva para encaminhamento ao Solicitante; por fim, os plenários referendam os pareceres técnicos encaminhados pela CT-PL, na primeira reunião após o envio do parecer técnico ao Solicitante. Por fim, o Sr. Douglas apresentou a página do GT-Empreendimentos no *site* dos Comitês PCJ, onde é possível encontrar informações, pareceres e documentos referentes a todos os empreendimentos analisados pelos Comitês PCJ, por meio do GT-Empreendimentos. **4.3. Apresentação do Programa de Educação Ambiental das Centrais Geradoras Hidrelétricas Monte Serrat e Quilombo I (empreendedor)**: Na sequência, a Sra

Lúcia informou que a equipe do empreendimento Centrais Geradoras Hidrelétricas Monte Serrat e Quilombo I faria a apresentação do Programa de Educação Ambiental solicitado no Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 01/22 e passou a palavra para o Sr. Fausto Morais, representante da ZX Energia. O Sr. Fausto agradeceu o convite e iniciou apresentando brevemente sobre a atuação do Grupo ZX, com sede em São Paulo e 6 (seis) Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) operando no estado do Tocantins, tendo como primícia a geração de energia elétrica renovável com baixo impacto ambiental. Explicou que a fala tem como objetivo trazer as adequações feitas no Programa de Educação Ambiental (PEA), apresentado na reunião do GT-Empreendimentos do dia 08/03/22, conforme solicitado pela CT-EA. Para tais adequações buscou-se seguir a Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/14, que estabelece diretrizes para a elaboração dos PEAs e a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, vigente. Seguiu apresentando a caracterização do empreendimento a ser localizado no município de Itupeva-SP, sua população e área de influência, bem como os potenciais impactos ambientais associados à implantação do empreendimento, em que se destacam a modificação da paisagem, alteração de parâmetros físicos, químicos e biológicos das águas, desmatamento e riscos de deslizamento durante o período de obras, entre outros. Esclareceu que a modificação na paisagem será sutil, visto que o empreendimento pretende fazer a reativação de usinas já instaladas desde 1900 pela antiga empresa Light e que foram descontinuadas em 1960, com parte do maquinário sucateado e retirado e seguiu apresentando brevemente sobre os Programas de Mitigação, Monitoramento e Compensação relacionados a fauna, flora e ictiofauna. Dando sequência, foram apresentadas as metas a serem seguidas sendo: Meta 1 - Inserção de Trabalho e Renda: Objetivando oferecer aos colaboradores material com guia de procedimentos; promover educação ambiental; e

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

informar comunidade no entorno. Tem como público-alvo funcionários que atuarão nas obras e pessoas diretamente afetadas pelos empreendimentos. Será executada durante a implementação, pré-implantação e implantação e tem como metodologia a elaboração e distribuição de materiais explicativos, folders, banners e demais audiovisuais; Meta 2 – Campanhas de Sensibilização Ambiental: Objetivando transmitir conhecimento acerca do tema sustentabilidade; despertar nas crianças os interesses e valores de preservação ambiental; e sensibilizar o uso sustentável dos recursos ambientais. Tem como público alvo alunos das redes públicas municipal e estadual no entorno e a metodologia a ser utilizada será palestras e oficinas nas escolas de entorno, abordando temas como construção de hábitos sustentáveis, despoluição do rio Jundiá e reciclagem; Meta 3 – Repovoamento de Peixes: Objetivando a manutenção do estoque de peixes no Rio Jundiá; análise dos dados da ictiofauna e definição das ações de repovoamento; determinação das espécies alvo e execução dos planos e ações de soltura de peixes. Tem como metodologia a identificação das espécies alvo, confrontando com a literatura e histórico da região; verificação das espécies alvo através de estimativas dos Índices de Abundância relativa; análise dos resultados para verificação da viabilidade das ações de repovoamento; e aquisição dos alevinos nas pisciculturas locais e execução das ações de soltura; Meta 4 – Comunicação Social: Objetivando divulgar a importância estratégica do empreendimento como instrumento de desenvolvimento social; e a garantia do acesso amplo à sociedade das informações sobre o empreendimento. Tem como público-alvo a mídia local e regional; opinião pública geral com ênfase na população do entorno; trabalhadores das obras; e órgãos governamentais. Como metodologia será feita a execução do plano de comunicação de forma prática, garantindo comunicação fluída entre o

empreendedor e a sociedade. Complementarmente foi apresentado o cronograma de execução das metas anteriormente explicadas, com uma descrição de atividades previstas para ocorrer entre 2022 e 2024. **4.4 Discussão do PEA do empreendimento com base no contexto da EA em recursos hídricos:** Após a fala do empreendedor, a Sra. Ana Lúcia abriu para manifestações dos membros quanto ao Programa de Educação Ambiental apresentado. Contribuíram com manifestações os Srs. Ana Lúcia Floriano, coordenadora da CT-EA; Francisco Antonio Moschini, representante do Instituto de Estudos do Vale do Tietê (INEVAT) e coordenador adjunto da CT-EA; Maria Luísa Palmieri, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA); Ana Paula Nicésio, representante da Saneamento Básico Vinhedo (SANEBAVI); José Roberto Ferreira, representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA Polo Sul); Elizabeth Nunes Salles, representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba; e Flávia Izaura Camargo Pinto, representante da Prefeitura Municipal de Louveira, em que foi questionado como se dará a efetiva interação com a comunidade do entorno, principalmente no esclarecimento dos impactos do empreendimento; a possibilidade de trabalhar a complementariedade de fontes de energia, abordando também outras formas de energia sustentáveis; trabalhar temas mais relacionados a realidade da região e a temática do empreendimento, como por exemplo crise energética e aquecimento global; necessidade de equipe com profissionais da educação ambiental com formação e experiência na área; a necessidade de detalhamento no PEA e de como se dará o aprofundamento nas temáticas e quais métodos participativos serão utilizados. Também foram levantadas dúvidas quanto ao programa de visitação, a distribuição de materiais prevista no cronograma para 2024 e quanto a questão do repovoamento da ictiofauna apresentada na Meta 3, sendo esclarecidos pelos Srs. Fausto Moraes e Tania Teles,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

representantes do empreendimento. Quanto às demais sugestões e críticas os representantes do empreendimento agradeceram as contribuições e se apresentaram dispostos a trabalhar em melhorias e implementações em seu PEA. A Sra. Ana Lúcia agradeceu a presença dos convidados representando o empreendimento e dos demais membros da CT-EA pelas manifestações e informou que com base nas discussões será elaborada manifestação da CT-EA a ser encaminhada ao GT-Empreendimentos para compor o parecer final sobre o empreendimento. Também solicitou aos representantes do empreendimento para fazer o envio do PEA quando forem feitas as atualizações sugeridas durante a reunião, para que a CT-EA possa fazer o acompanhamento. **5. Apresentação do artigo “Análise de Pesquisas sobre Educação Ambiental em Recursos Hídricos”:** Na sequência a Sra. Ana Lúcia passou a palavra para Sra. Natália Silva Daneluzzi orientanda da Sra. Maria Luísa Palmieri, na especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), para apresentação de seu trabalho de conclusão de curso com o tema “Análise de Pesquisas sobre Educação Ambiental em Recursos Hídricos”. A Sra. Natália fez uma introdução trazendo aspectos legais relacionados a gestão de recursos hídricos trazendo a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1977) e a educação ambiental trazendo a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), bem como as interligações entre as temáticas. Também apresentou sobre as macro-tendências da Educação Ambiental (conservacionista, pragmática e crítica), em que se destaca a educação ambiental crítica pela sua perspectiva emancipatória, buscando que o indivíduo questione o meio e o sistema em que está inserido, compreenda a complexidade das questões socioambientais e atue em ações coletivas e de participação social, o que no contexto dos recursos hídricos remete a projetos de educação ambiental pautados na realidade socioambiental local, nos usos

múltiplos da água, nos impactos socioambientais e na busca de soluções integradas, somados ao respeito as especificidades de cada bacia hidrográfica. O trabalho teve como objetivo caracterizar e analisar os artigos científicos publicados de 2015 a 2019 sobre ações de EA voltadas aos recursos hídricos e discutir possíveis caminhos para o aprimoramento dessas ações. Seguiu apresentando sobre os procedimentos de pesquisa onde se analisou na íntegra 6 (seis) artigos, e os resultados quanto a distribuição de locais de realização das pesquisas, ano de publicação, práticas em espaços formais e não formais e levantamento das práticas educativas abordadas nos artigos analisados. Dando continuidade a Sra. Maria Luísa Palmieri, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) seguiu apresentando as abordagens das práticas de educação ambiental tratadas nos artigos analisados, dentro das macro-tendências anteriormente apresentadas, dentre outros resultados, trazendo como conclusão a falta de pesquisas sobre educação ambiental em recursos hídricos e necessidade de se pensar novas práticas existentes a partir de uma visão crítica, bem como envolver toda a comunidade na construção de sociedades hidricamente sustentáveis, socialmente justas e ambientalmente responsáveis. A Sra. Ana Lúcia agradeceu a apresentação e ressaltou a importância da contribuição da pesquisa para a sociedade e difusão do conhecimento na temática de educação ambiental, convidando aos membros e demais participantes para se inteirar dos resultados da pesquisa com as palestrantes. Também abriu aos membros para manifestações e não havendo, deu continuidade a pauta. **6. Plano de Ação do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ: 6.1. Criação do Grupo de Trabalho (transitório) Plano de Ação do Planejamento Estratégico (GT-Plano de Ação):** Na sequência, a Sra. Ana Lúcia passou a palavra para a Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), para explicar sobre essa demanda de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

criação de Grupo de Trabalho relacionado ao Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A Sra. Rebeca explicou que, conforme estabelecido no Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas para os anos 2022-2023, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, de 10/12/21, a CT-EA possui algumas ações do planejamento estratégico dos Comitês PCJ a serem discutidas no âmbito da Categoria A, a qual engloba as atividades demandadas pela SE/PCJ para as CTs considerando o Plano das Bacias PCJ 2020-2035, o Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, e atividades de acompanhamento de execução solicitada pela Agência das Bacias PCJ. A Sra. Rebeca lembrou que os Comitês PCJ vêm desenvolvendo o seu Planejamento Estratégico desde 2020, onde definiu as Declarações Corporativas (Missão, Visão de Futuro, Atributos da Visão de Futuro e Valores) e a análise SWOT, aprovadas pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/20, de 30/06/20. Posteriormente, foi construído pelas coordenações das Câmaras Técnicas (CTs) o Mapa Estratégico e o Plano de Ação do Planejamento Estratégico, para o período 2022 a 2025, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/21. Dessa forma, o Mapa Estratégico e o Plano de Ações para o período 2022 a 2025 é o resultado das discussões que compila as ações a serem desenvolvidas, compreendendo 03 (três) perspectivas, divididos em 08 (oito) temas estratégicos, desenvolvidos em 19 (dezenove) Objetivos Estratégicos (OE) que se desdobram em várias Iniciativas Estratégicas (IE). Para essas ações, foram elencados os responsáveis por sua execução, bem como prazos de conclusão, sendo que algumas ações couberam a uma ou mais CTs dos Comitês PCJ. Para a CT-EA coube discutir 7 (sete) iniciativas estratégicas, sendo elas: i) OE 2 – IE: 02: Realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança); ii) OE 2 – IE: 01:

Definir estratégias para a formação de novas lideranças para atuação junto às diversas instâncias dos Comitês PCJ. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança); iii) OE 15 – IE: 01: Aprimorar o gerenciamento e uso das principais ferramentas de suporte a decisão para o planejamento e gestão de recursos hídricos. (em articulação com a CT-MH, PB, Rural e RN) Plan. Estratégico (Organização, estrutura); iv) OE 16 – IE: 01: Estimular o desenvolvimento de processos interativos entre os Comitês PCJ e a sociedade. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários); v) OE 17 - IE: 02: Inovar a dinâmica cultural de participação e representação dos segmentos. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários); vi) OE 17 - IE: 03: Fomentar a criação de políticas públicas, voltadas para a participação da sociedade, na gestão de recursos hídricos. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários); vii) OE 18 - IE: 01: Disseminar conhecimento sobre os Comitês PCJ e o sistema de gestão de recursos hídricos para todos os usuários de água. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários). A Sra. Rebeca explicou que, em reunião do GT-Integração das Ações das CTs, no âmbito da CT-PL, que foi realizada em 10/02/22, foi acordado que as ações que estavam a cargo de mais de uma CT, apenas uma CT criaria o GT e coordenaria o processo de desenvolvimento, compondo um GT Transitório, estando as demais CTs atuando como convidadas, indicando representantes para participação neste GT. Assim, das 7 (sete) ações elencadas, apenas a ação iii (OE 15 – IE: 01) não será coordenada pela CT-EA, sendo todas as demais de sua responsabilidade. Para sua implementação há a necessidade de cada CT formar um GT Transitório único para todas as IE, a ser denominado “GT-Plano de Ação”, formado por pelo menos 05 (cinco) representantes da CT-EA e convidou os membros para o integrarem, que ficou formado pelos membros: ASSEMAE/SANASA representados pela Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira; APTA, representado pela Sra. Adriana Sacioto Marcantonio; Diretoria de Ensino Campinas Oeste,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

representado pelo Sr. Juvenal Alves Pereira; P.M. de Louveira, representado pela Sra. Flávia Izaura Camargo Pinto; e SANEBAVI, representado pela Sra. Ana Paula Saraiva Nicésio. Para o acompanhamento do GT criado pela CT-RN, foi indicado a APTA, representada pela Sra. Adriana Sacioto Marcantonio. A Sra. Ana Lúcia agradeceu a disponibilidade dos interessados e ressaltou que caso mais alguém deseje participar de algum GT, que informe a coordenação. Não havendo outras manifestações, deu prosseguimento na pauta. **7. Retomada do Projeto de Realidade Virtual – Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ:** A Sra. Ana Lúcia passou a palavra para o Sr. Everton Quiararia, Assessor de Comunicação da Agência das Bacias PCJ, para apresentação do item. O Sr. Everton, explicou que o objetivo da fala seria ter anuência da CT-EA para retomada do Projeto e confirmar a composição do Grupo de Acompanhamento, criado no âmbito da Agência PCJ, com participação de membros da CT-EA. Iniciou explicando sobre a estrutura do projeto e o funcionamento da visitação que conta com uma tenda de recepção, passando por uma estrutura, inicialmente pensada para ocorrer em um container, em que teria a experiência virtual com uso dos óculos 3D interagindo com o *game* “O Tesouro das Águas” e na saída a montagem de um brinde em dobradura (*Card Board*) de óculos 3D com suporte para celular, em outra tenda. Explicou sobre o *Game* Tesouro das Águas, que tem a proposta de realizar um passeio de bote, partindo das nascentes mais distantes do Rio Piracicaba (na zona rural de Sapucaí-Mirim/MG) até chegar na cidade de Piracicaba/SP. Ao longo deste caminho é possível presenciar os encontros das águas do Rio Camanducaia com o Rio Jaguari no município de Extrema/MG, e mais à frente com o Rio Atibaia em Americana/SP, passando antes pelas represas do Sistema Cantareira. Seguiu apresentando uma lista de cidades pré-selecionadas para receber o projeto, tendo como proposta de ocorrer de forma itinerante

nas cidades, com permanência em torno de 15 (quinze) dias em cada, tendo como foco festas populares locais e escolas públicas de ensino fundamental. A divulgação ocorreria em uma página específica sobre o projeto, criada dentro do *site* da Agência das Bacias PCJ, contando também com vídeo publicitário, impulsionamento direcionado a cada cidade, animação para TV da tenda de espera, folder para entrega na fila e QR Code com mais informações. Tendo em vista a realidade de retomada das atividades presenciais, porém, com os cuidados de saúde pública para evitar a contaminação pelo coronavírus, teve como providência a substituição do container por uma tenda grande e decorada. A abertura oficial ocorrerá em Piracicaba-SP, no dia 20/05, durante a Festa das Nações, que ocorrerá nos dias 18 a 22 de maio. Explicou que foram inicialmente previstos 30.000 (trinta mil) óculos de brinde, para todo o projeto a serem distribuídos entre as cidades, o que não impede que haja um incremento na quantidade para reposição, no entanto, isso dependerá de um reajuste orçamentário para essa finalidade, no âmbito da Agência PCJ, ou a prospecção de parcerias e patrocínio. Complementarmente foram apresentados os membros do Grupo de Acompanhamento composto por Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE/SANASA); Andrea Pupo Bartazini (IPÊ); Carolina Marques Suppioni Bertelli (P.M. de Bragança Pta); Francisco Manoel Netto Soares (DAE Jundiá); Jezabel Miriam Fernandes de Azevedo (P.M. de Itatiba); Méria Jesus (P.M. de Nova Odessa); Rafael Tamberlini (P.M. de Várzea Pta) pela CT-EA; Kaique Barreto e Ivens de Oliveira ambos pela Agência das Bacias PCJ. Como encaminhamento será feito o envio aos membros do grupo, avisando da retomada do Projeto. Dentre os membros citados não faz mais parte da CT-EA a P.M. de Nova Odessa. **8. Informes:** Na sequência, a Sra. Ana Lúcia passou para os informes. **8.1. da Secretaria Executiva:** a) Atualização de representantes: informou que entre a última reunião

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Ata da 111ª Reunião Ordinária da CT-EA – 19/04/2022- 09:00 horas
Reunião por videoconferência – *Google Meet*

e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação de alteração de membros: da entidade “Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, sendo feita a substituição da representante titular Vanessa de Souza Moreno para Mariani Aparecida Bertanha e a inclusão de Thomaz Chagas de Almeida como representante suplente; da entidade “Prefeitura Municipal de Saltinho” para remoção da representante suplente Ariella Machado de Oliveira Montebello; **8.2. da Coordenação:** A Sra. Ana Lúcia informou que: **a)** devido a quantidade de assuntos a serem tratados na reunião, a criação do GT-Política e a apresentação do município anfitrião ficarão para a próxima reunião da CT-EA, prevista para junho/22; **b)** na última reunião do GT-Integração da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 10/02/22, e posteriormente em reunião de alinhamento com a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) foi apresentada a proposta de reformulação das modalidades dos Grupos de Trabalho (GTs) das CTs. Explicou que com a aprovação do Regimento Geral das Câmaras Técnicas, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, os GTs passaram a ser classificados nas modalidades “permanente” e “transitório”, tendo como principais diferenças a duração e o suporte técnico da SE/PCJ nas reuniões. A CT-EA possui atualmente 2 (dois) grupos de trabalhos criados, o que após a proposta o GT-Empreendimentos da CT-EA passa a ser transitório e o GT-Educomunicação continua como permanente. Complementarmente explicou que o GT-Empreendimentos da CT-EA, é responsável por analisar os programas de educação ambiental dos empreendimentos, conforme demandado pelo GT-Empreendimentos da CT-PL; **c)** durante reunião do GT-Empreendimentos (CT-PL), o empreendedor convidou os membros para visita no local do empreendimento, e como sugestão do Sr. Francisco Moschini, a Sr. Ana Lúcia verificou com os membros e com a SE/PCJ quanto a possibilidade de viabilizar a visita. A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da SE/PCJ, explicou que as CTs possuem um

orçamento anual, para custeio de atividades previstas nos planos de trabalho e no caso de atividades não previstas é necessária a verificação junto a SE/PCJ, por e-mail. Como encaminhamento, será levantado o interesse entre os membros para participação e posteriormente uma verificação junto a Secretaria Executiva; **d)** foi convidada para fazer uma palestra sobre controle social, educação e saneamento, no dia 26/04, no evento de lançamento do Programa Regar – Regular e Educar, feito pela Agência Reguladora de Minas Gerais (Arsae-MG) em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; **e)** foi convidada para participar de uma roda de conversa sobre Governança da Água e Crise Hídrica, no âmbito do Projeto Governágua, no dia 28/04. **9. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira, coordenadora da CT-EA, agradeceu a participação e presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira
Coordenadora da CT-EA

Francisco Antonio Moschini
Coordenador-adjunto da CT-EA